

**PORTARIA N.º 29.2005**

**“INCLUI SERVIDORES NO IPERGS”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao pedido efetuado nesta municipalidade sob protocolo n.º 84/2005, INCLUI as Servidoras Daniela Adorian Bandeira e Loreci Antonia Thomasio Rodrigues, na relação de Conveniados com o IPERGS (convênio n.º 328 - Plano de Saúde dos Servidores).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de fevereiro de 2005.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento